



RESOLUÇÃO Nº003 de 15 de fevereiro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades da Atenção Primária no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a adesão dos municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem a adesão para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) para equipamentos para as UBSs.

Considerando a Resolução SESA nº 727/2022 que altera o anexo I – Relação de equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA nº773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando o termo de referência apresentado onde consta a listagem dos itens a serem adquiridos.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Laranjeiras do Sul, 15 de fevereiro de 2023.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 003 de 15 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde